



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 62/2017 – São Paulo, sexta-feira, 31 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0004644-27.2017.4.03.8000

Interessado(a): Marco Aurélio Chichorro Falavinha

Defiro a compensação para os dias 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017 e 2 de maio de 2017, nos termos da Resolução nº 325/2008-CJF-3ªR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/03/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 600, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar os saldos de férias, por necessidade de serviço, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, aprovados pela Portaria PRES nº 445/2016:

- 1) de 24 a 25 de abril de 2017 para 8 a 9 de maio de 2017 (exercício 2013/2014 - 2º);
- 2) de 26 a 28 de abril de 2017 para 10 a 12 de maio de 2017 (exercício 2014/2015 - 2º);
- 3) de 2 a 10 de maio de 2017 para 15 a 23 de maio de 2017 (exercício 2015/2016 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/03/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 599, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o saldo de férias de 8 a 27 de maio de 2017 para 15 de maio a 3 de junho de 2017 (Exercício 2014/2015 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/03/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 598, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar a fruição do saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias para 15 de maio a 5 de junho de 2017 (Ex. 2016/2017 - 1º), do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/03/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 665, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e dos Ofícios 5 e 6/PRESI/DIRG/SEJU/UTU6, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, titular da 10ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Sexta Turma deste Tribunal, no dia 25 de abril de 2017.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, titular da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Sexta Turma deste Tribunal, no dia 25 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/03/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 664, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 5/PRESI/DIRG/SEJU/UTU2, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRES 646, de 14 de março de 2017, para constar:

"Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, titular da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, **sem** prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar remotamente da Sessão Extraordinária de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal no dia 19 de abril de 2017."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/03/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 601, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO compensação nos dias 31 de março e 3 de abril de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/03/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1318, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 10.818, de 28 de janeiro de 2015, para constar o que segue:

I - DESIGNAR o servidor PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152- Técnico Judiciário - Supervisor (FC-5), como Fiscal Titular (em substituição ao servidor Daniel Henrique Guimarães) do contrato nº 04.001.10.2015 - VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

II - RATIFICAR o servidor RONALDO BORGES PERPÉTUO, RF 1594 - Analista Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituto do contrato nº 04.001.10.2015 - VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/03/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2502327/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003174-58.2017.4.03.8000

Documento nº 2502327

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Anote-se a ausência em virtude de serviço obrigatório por lei, no dia 23/01/2017, nos termos do Artigo 102, inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2615238/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003960-05.2017.4.03.8000

Documento nº 2615238

Ref: pedido de desentranhamento de certidão de tempo de contribuição de CARLA PARANHOS DA SILVA, R.F. 4032.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento da certidão emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, para juntada de novo documento, com as correções solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2612410/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030485-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2612410

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, R.F. nº 2545

Tendo em vista a informação 2612208 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, **altero, em parte o despacho 2382934**, a fim de que, no **item I**, a averbação do tempo de serviço prestado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS se dê da seguinte forma:

- 1.642 (mil seiscentos e quarenta e dois) dias de contribuição, referentes ao período de 04/12/1997 a 05/06/2002, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 1.627 (mil seiscentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 04/12/1997 a 04/06/2002, já descontadas 01 (uma) falta justificada e 16 (dezesesseis) faltas injustificadas, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2606110/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006968-87.2017.4.03.8000

Documento nº 2606110

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Eliana Camarão dos Reis**, Registro Funcional nº 3668, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 11 de julho de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/03/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616731/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024988-63.2016.4.03.8000

Documento nº 2616731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2616729, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, no período de 28/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617725/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 2617725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2617719, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, nos dias 30/03/2017 e 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617837/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018752-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2617837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2617832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO WILSON CRUGE, no período de 27/03/2017 a 29/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616723/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013771-57.2015.4.03.8000

Documento nº 2616723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2616720, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA SAEZ LOPES, nos dias 27/03/2017 e 28/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618813/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000

Documento nº 2618813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2618805, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, nos dias 29/03/2017 e 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616810/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2616810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2616806, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, no período de 28/03/2017 a 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618074/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000741-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2618074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2618068, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA GARRIDO BONIFACIO D AVILA, no período de 28/03/2017 a 03/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620163/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2620163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620128, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, no dia 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618792/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 2618792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2618785, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 28/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618214/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 2618214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2616755 e 2618176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 27/03/2017, 29/03/2017 e 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620179/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2620179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620111, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 24/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616744/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023528-12.2014.4.03.8000

Documento nº 2616744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2616738, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 27/03/2017 e 28/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

DESPACHO Nº 2614268/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007189-67.2017.4.03.8001

Documento nº 2614268

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante ao servidor RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA, RF 8349, no período de 06.03.17 a 08.07.17 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas, quartas e sextas das 09:00 às 17:00 horas, terças das 09:00 às 15:00 horas e nas quintas-feiras das 10:30 às 15:30 horas.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611500/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007075-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2611500

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDES COLMENERO, RF 6888, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611123/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007053-70.2017.4.03.8001

Documento nº 2611123

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611230/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007057-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2611230

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) GISELE ROSE PONTES, RF 6756, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610195/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2610195

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2604767/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006731-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2604767

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA PEDROSO GALEMBECK, RF 3845, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607432/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006824-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2607432

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2604868/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006611-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2604868

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610641/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007015-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2610641

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611973/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0072634-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2611973

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL AZEREDO, RF 7760, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2605210/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006333-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2605210

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2605309/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006139-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2605309

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, RF 5307, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2612031/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0001891-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2612031

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA MITSI OGUIDO, RF 8023, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 19.01.2017, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559320/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005011-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2559320

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613377/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007148-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2613377

Nos termos do Processo do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos à servidora CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/03/2017, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618197/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007153-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2618197

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618258/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007101-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2618258

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2615277/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007070-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2615277

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607593/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006764-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2607593

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI, RF 5067, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607549/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006766-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2607549

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2609779/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006151-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2609779

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2608292/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006180-70.2017.4.03.8001

Documento nº 2608292

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ DE CARVALHO, RF 7059, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607872/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006702-97.2017.4.03.8001

Documento nº 2607872

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2609837/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006337-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2609837

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2609685/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006351-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2609685

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA, RF 1695, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2608259/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006216-15.2017.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA, RF 4570, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2609709/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006362-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2609709

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607928/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006379-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2607928

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607396/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006776-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2607396

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE NELSON DA SILVA, RF 5777, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607484/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006789-53.2017.4.03.8001

Documento nº 2607484

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607237/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006801-67.2017.4.03.8001

Documento nº 2607237

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, RF 8225, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2583579/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005920-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2583579

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2583654/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005945-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2583654

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 5664, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2583539/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005991-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2583539

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607154/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006839-79.2017.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607206/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006841-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2607206

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2583484/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006047-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2583484

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO LUIS BUENO, RF 4719, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2582549/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006026-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2582549

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALEX ALVES VIANA, RF 7533, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2582832/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005992-77.2017.4.03.8001

Documento nº 2582832

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/03/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2614039/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007174-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2614039

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 2613976 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF, NUPA e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/03/2017, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2554834/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005088-57.2017.4.03.8001

Documento nº 2554834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3096 - PATRICIA PAULA COURA GATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/03/2017 a 17/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2612051/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010619-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2612051

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7910 - MARCELO DE LUNA FREIRE

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2017, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 230, DE 28 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS, RF 1574 - de 24/04 a 08/05/2017 para 05 a 19/06/2017.

VLADIMIR BALICO, RF 2013 - de 03 a 17/07/2017 para 04 a 18/12/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora:

LETICIA DA SILVA, RF 5192 - de 14 a 28/06 para 17 a 31/05/2017.

RETIFICAR a Portaria nº 17 (2591902), para constar, a alteração por necessidade de serviço:

MARILENE DE SOUZA NUNES, RF 5242 - de 26/04 a 05/05/2017 para 08 a 17/05/2017.

RETIFICAR a Portaria nº 14 (2566694), para constar, como segue:

onde se lê: "...nos dias 15 e 16/03/2017,"

leia-se: "...nos dias **16 e 17/03/2017**,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 29/03/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Dr. **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 29/03 a 07/04/2017 e em compensação de recesso nos dias 10 e 11/04/2017,

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 29/03/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1290**, Diretora de Secretaria, está de licença médica no período de 23/03/2017 a 05/04/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1290, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, referente à segunda parcela do exercício de 2016 de 08/05/2017 a 24/05/2017 para 06/04/2017 a 22/04/2017;

RESOLVE designar a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF: 4057, Técnica Judiciária, para substituir a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF: 1205, Diretora de Secretaria, no mencionado período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE ALTERAR a Portaria nº 4 (doc. 2542905) da seguinte forma:

Onde se lê:

"indicar para substituir o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), na função de Supervisor de Mandados de Segurança (FC5), a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332), no período de 19/02/17 a 10/03/2017, em razão de Licença Paternidade, conforme documento SEI 2542778, e no período de 13 a 30/03/2017, em razão de férias."

Leia-se:

"indicar para substituir o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), na função de Supervisor de Mandados de Segurança (FC5), a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332), no período de 19/02/17 a 10/03/2017, em razão de Licença Paternidade, conforme documento SEI 2542778, e no período de 13 a 12/03/2017, e a servidora CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA, RF 6488, no período de 13 a 30/03/2017, em razão de férias do supervisor."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 12, DE 28 DE março DE 2017.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **vacância** do Cargo de Diretora de Secretaria da 22ª Vara Cível, em razão da dispensa das funções da servidora **MÔNICA RAQUEL BARBOSA - RF. 3298** - Analista Judiciária, a partir de **24/03/2017**, objeto do Ofício nº 09/2017-Gab,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA - RF.378** - Analista Judiciária-Oficial de Gabinete deste Juiz, para responder pela titularidade do Cargo de Diretora de Secretaria - CJ3, a partir da referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 15, DE 28 DE março DE 2017.

O **DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FABIANO PEDRO LOURENÇO**, RF 8140, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **CLEISSY PACKER**, RF 2207, na função de **Supervisor da Seção de Processamento de Ações Ordinárias (FC-5)**, em razão das férias no período de **31 de março a 09 de abril de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

P O R T A R I A Nº 07/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 01 e 02 de abril de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 01/04/2017

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

DANIELA MACEDO TAVARES – RF. 3066

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS – RF. 1186

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO – RF. 7464

PRISCILA B. DINIZ FACCHINI - RF. 7387

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

DIA 02/04/2017

MARISA MENESES DO NASCIMENTO – RF. 1241

DANIEL YONG HO TAI – RF. 8089

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO – RF. 7464

HELOISA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

ISABEL C. OLIVEIRA DA SILVA – RF. 6133

LUCIANA BARBIERI SAURIN – RF. 5641

RENÉ MAZULLI SILVA - RF. 6838

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

P O R T A R I A Nº 08/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, RF. 1241, Diretora de Secretaria, CJ-3, esteve afastada no dia 27/03/2017 por motivo de licença saúde,

R E S O L V E :

INDICAR a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF. 3392, para substituir a servidora acima citada na referida função, no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Vanessa da Silva Vieira, RF 4601, anteriormente marcado para 02/05 a 11/05 para 15/05 a 24/05/2017.

- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Thais Cecilia Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, anteriormente marcados para 05/06 a 14/06/2017 e 28/08 a 06/09/2017 para 02/05 a 11/05/2017 e 31/07 a 09/08/2017.

- DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 para substituir o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, Supervisor da Seção de Processamento no período de 02 a 11/04/2017, em razão de férias regulamentares.

-AUTORIZAR a servidora Thais Cecilia Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição a compensar o dia 31/03/2017, em razão de plantão realizado neste Juizado e DESIGNAR a servidora Lucilene F. O. Esteves, RF 5491 para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 10, DE 29 DE março DE 2017.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias,

Considerando que o período de férias (19.01.2017 a 17.02.2017) anteriormente concedido ao servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, técnico judiciário, RF 1747, foi interrompido por força da Portaria nº 4, desta Presidência, disponibilizada no D.E. nº 18, em 26.01.2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR o referido servidor a usufruir o saldo remanescente de férias no período compreendido entre o dia 03.04.2017 a 28.04.2017 (26 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 29/03/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

1) **ALTERAR** as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, dos servidores:

a) **VALERIA DE GODOY**, RF 6376, Analista Judiciário, de 14/04/2017 a 23/04/2017 (10 dias), referente a 3ª parcela do período de 2015/2016, para 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias);

b) **CELSO MINORU SUDA**, RF 6882, Técnico Judiciário, de 03/04/2017 a 12/04/2017 (10 dias), referente a 2ª parcela do período de 2015/2016, para 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias) e, de 29/05/2017 a 07/06/2017 (10 dias), referente a 3ª parcela do período de 2015/2016, para 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias);

c) **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO**, RF 6978, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento - FC5, de 10/07/2017 a 21/07/2017 (12 dias), referente a 1ª do período de 2015/2016, para 03/07/2017 a 14/07/2017 (12 dias);

2) **INDICAR** o servidor **CELSO MINORU SUDA**, RF 6882, Técnico Judiciário, para exercer a função de Supervisor da Seção de Processamento - FC5, em substituição à servidora Paula Assunção de Andrade Alonso, no período de 03/07/2017 a 14/07/2017 (12 dias);

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 29/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar a Dra. **LENA NABUCO DE ABREU**, médica, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número 108.038 D e no CPF sob o número 213.267.858-85, para realização de perícias, na especialidade de Psiquiatria, nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 29/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112**, anteriormente designado de 03/04/2017 a 12/04/2017, para o período de 14/08/2017 a 23/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO SALDANHA - Técnico Judiciário, RF 1335, Supervisor de Expedição (FC-5), está em férias no período de 06/03/2017 a 04/04/2017 e que a servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR - Técnica Judiciário, RF 3060, Supervisora de Procedimentos do INSS e Outros (FC-5), estará em férias no período de 17/04/2017 a 28/04/2017,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, Técnica Judiciário, RF 8112, para substituí-los nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA CAMILO, Técnica Judiciário, RF 634, Supervisora de Procedimentos da Fazenda (FC-5), estará em férias no período de a 03/04/2017 a 11/04/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 8002, para substituí-la nos dias 03 e 04/04/2017 e a servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, Técnica Judiciário, RF 8112, para substituí-la no período de 05 a 11/04/2017.

CONSIDERANDO que o servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 6780, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de a 03/04/2017 a 12/04/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciário, RF 2686, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2017 - SP-EF-09V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ.SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como na Portaria n.º 115 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 19 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21/12/2016, designou o período de 15 a 19 de Maio de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com a prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 15 de Maio de 2017, na Sala de Audiências desta Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM Juiz Federal Titular da Vara, Dr. Paulo Alberto Sarno e pelo MM Juiz Federal Substituto, Dr. Caio José Bovino Greggio, servindo como secretária a Sra. Diretora de Secretaria. **FAZ.SABER**, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d””; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d””; **d)** o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **FAZ.SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua João Guimarães Rosa, n.º 215, 11º andar, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo/SP e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), a Defensoria Pública da União e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo/SP, aos 22 de março de 2017. Eu, _____, Mara Denise D. D. Teruel, RF 5741, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 24/03/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como na Portaria n.º 115 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 19 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21/12/2016.

RESOLVE:

I – Designar o dia 15 de Maio de 2017, às 14 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, devendo a Sra. Diretora de Secretaria servir como secretária dos trabalhos, cujas atividades estender-se-ão até o dia 19 de Maio de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d””;
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d””;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União, da Fazenda Nacional, de Autarquias e Peritos, até o dia 05 de maio de 2017, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador Administrativo deste Fórum Federal.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública da União e à Procuradoria Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 24/03/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 6/2017 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, 7ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo/SP, FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. 0000643-23.2015.403.6107, que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRC move em face de IRAPOAN JOAQUIM BENTO DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o executado IRAPOAN JOAQUIM BENTO DE FREITAS, CPF n. 077.379.418-27, CRC/SP - 1SP216366, CITADO para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 3.068,15, débito em 25/02/2015, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2017 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo/SP, FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. 0000305-83.2014.403.6107, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DIRCEU DE LIMA JUNIOR - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica a executada DIRCEU DE LIMA JUNIOR - ME, CNPJ 07.366.852/0001-46, na pessoa do representante legal, Senhor DIRCEU DE LIMA JUNIOR, CPF n. 165.502.388-89, CITADO para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 23.138,13, débito em 18/11/2016 (fl. 53), com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2017 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo/SP, FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. 0002151-43.2011.403.6107, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, move em face de S. MAVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outro, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica co-executado JOÃO APARECIDO NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF n. 958.932.298-00, CITADO para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 48.427,67, débito em 09/03/2015 (fl. 50/51), com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciário, RF 7186, solicitou a compensação de 01 dia trabalhado em plantão no recesso judiciário no dia 16.03.2017;

CONSIDERANDO que a servidora **VANÍRIA MIATO**, Técnica Judiciário, RF 7312, solicitou a compensação de horas trabalhadas no dia 17.03.2017;

CONSIDERANDO que o servidor **HAMILTON CÉSAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, solicitou a compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 31.03.2017;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI**, Técnico Judiciário, RF 6385, solicitou a compensação de 01 dia trabalhado em plantão judiciário no dia 27.03.2017;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciário, RF 7186, a compensar 01 dia trabalhado em regime de plantão no dia 16.03.2017.

II – AUTORIZAR a servidora **VANÍRIA MIATO**, Técnica Judiciário, RF 7312, a compensar horas trabalhadas no dia 17.03.2017.

III – AUTORIZAR o servidor **HAMILTON CÉSAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, a compensar 01 dia trabalhado em regime de plantão no dia 31.03.2017.

IV – AUTORIZAR o servidor **JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI**, Técnico Judiciário, RF 6385, a compensar 01 dia trabalhado em regime de plantão no dia 27.03.2017.

V- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 17 de março de 2017.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, os períodos das férias da servidora **JAQUELINE LAILA KOMODA**, Analista Judiciário – Executante de mandados, RF 8211, anteriormente designados para 25.09 a 11.10.2017 (17 dias) e 08.01 a 20.01.2018 (13 dias), para gozo no período de **06 a 15.11.207 (10 dias)**, **08.01 a 17.01.2018 (10 dias)** e **02.04 a 11.04.2018 (10 dias)**.

II - ALTERAR, a pedido, o período das férias da servidora **FABIANE MACHADO NOGUEIRA HERZOG**, Analista Judiciário – Executante de mandados, RF 4408, anteriormente designado para 16.10 a 02.11.2017 (18 dias), para gozo no período de **19.09 a 06.10.2017 (18 dias)**

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 17 de março de 2017.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnica Judiciário, RF 5866, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão nos dias 07 e 17.04.2017;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnica Judiciário, RF 5866, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), a compensar 02 dias trabalhados em regime de plantão **nos dias 07 e 17.04.2017**.

II – DESIGNAR o servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) **no dia 07.04.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05) **no dia 17.04.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis/SP, 29 de março de 2017.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, solicitou alteração dos períodos de férias 2015/2016;

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias (2015/2016) do servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, anteriormente designados para 17 a 28.04.2017 (1º período – 12 dias) e 25.09 a 12.10.2017 (2º período – 18 dias), **para gozo em 03 a 12.04.2017 (1º período – 10 dias), 31.07 a 09.08.2017 (2º período – 10 dias) e 06 a 15.11.2017 (3º período – 10 dias).**

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 29 de março de 2017.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O **DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR os períodos de gozo de férias dos oficiais abaixo relacionados, da forma como segue:

1 – **MÁRCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA**, RF 4411, anteriormente marcado de 24/04/2017 a 23/05/2017, para que seja gozado no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, por necessidade do serviço;

2 – **ISMAEL DOMINGUES**, RF 5215, anteriormente marcados de 02/10/2017 a 31/10/2017, para que seja gozado nos períodos de 12/07/2017 a 21/07/2017 e 18/09/2017 a 07/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A **DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

a. **Autorizar** a servidora **MARJORIE NOGUEIRA RAMOS** – RF 6120 - Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), a compensar o plantão realizado em 21/02/2016 no dia 07/04/2017.

b. **Autorizar** a servidora **TATIANA CANTERAS MOLINER** – RF 4857, a compensar o plantão realizado em 28/12/2016 no dia 10/04/2017.

Designar a servidora **CELIA CAMPOS AMARO LOPES**, RF 2435 para substituir a servidora **MARJORIE NOGUEIRA RAMOS** - RF 6120 – supervisora de processamentos diversos – FC-5, no dia 07/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/04/2017, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 10 e 26/04/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 11 e 27/04/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 17 e 28/04/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIA: 18/04/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIA: 03/04/2017 - Férias 19 a 28/04/2017;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 04 e 19/04/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 05 e 20/04/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 06 e 24/04/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 07 e 25/04/2017.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 01 e 02/04/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 08 e 09/04/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 12,13,14,15 e 16/04/2017;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 21,22 e 23/04/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 29 e 30/04/2017.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 29/03/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA FABIÓLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 115, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - Designar o dia 22 de maio de 2017, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Primeira Vara Federal de Franca – Décima Terceira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de maio de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, em virtude do determinado no item V desta portaria.

V - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Delegados de Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até o dia 12 de maio de 2017, ficando ressalvada a possibilidade de devolução de eventuais prazos processuais em curso, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradora Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social, ao Delegado Chefe da Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Seção em Franca, cientificando-se da Inspeção.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - FRAN-01V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Dra. Fabiola Queiroz, MM.^a Juíza Federal Titular da Primeira Vara Federal de Franca – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 22 a 26 de maio de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 22 de maio de 2017, na secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MM.^a Juíza Federal Titular da 1ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. Fabíola Queiroz, e pelo MM.^o Juiz Federal Substituto, Dr. Emerson José do Couto, servindo como secretária a senhora diretora de secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Franca, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e o Delegado Chefe da Polícia Federal. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Franca, aos 29 de março de 2017. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2610684/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

RODRIGO OLIVA MONTEIRO	31/03/2017 a 07/04/2017	3ª Vara
-------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 29/03/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente ao servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, as férias anteriormente marcadas de **02/05/2017 a 12/05/2017 (11 dias)** e **01/12/2017 a 19/12/2017 (19 dias)**, para o seguinte período: **16/10/2017 a 27/10/2017 (12 dias)** e **02/04/2018 a 19/04/2018 (18 dias)**, exercício 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/03/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA**, RF 8271, o saldo das férias anteriormente marcadas de **02/05/2017 a 13/05/2017 (12 dias)**, para o seguinte período: **08/05/2017 a 19/05/2017**, exercício 2017.

PIRACICABA, 29 de março de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/03/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 27/2016, de escala de férias para o ano de 2017, referente à servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA**, RF 8271, os períodos de férias, conforme segue:

RF 8271 VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA

1a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 18/01/2018

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PIRACICABA, 29 de março de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/03/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2619073/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor PAULO RICARDO ARENA FILHO**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação prévia designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

OBSERVAÇÃO: Os autores deverão comparecer acompanhados das testemunhas eventualmente arroladas, que poderão ser ouvidas na oportunidade.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/6902000027 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA REDESIGNADAS PARA O DIA 07/04/2017:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
000059-79.2017.4.03.6302	ORLANDO ELOI DE RESENDE	INSS	VINICIUS BISCARO-SP348963	07/04/2017 13:20
000075-33.2017.4.03.6302	JOSE CALEGARI SOBRINHO	INSS	VINICIUS BISCARO-SP348963	07/04/2017 13:40
0011757-19.2016.4.03.6302	BRASILINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSS	ALINE THAIS GOMES FERNANDES-SP242111	07/04/2017 14:00
0011462-79.2016.4.03.6302	ELZA PEREIRA DA SILVA	INSS	EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS-SP149014	07/04/2017 14:20
0011248-88.2016.4.03.6302	ESTELA APARECIDA FENERICH	INSS	ISIDORO PEDRO AVI-SP140426	07/04/2017 14:40
0011223-75.2016.4.03.6302	SELMA REGINA DE ALMEIDA	INSS	MARIELA APARECIDA FANTE-SP233561	07/04/2017 15:00
0012034-35.2016.4.03.6302	WALDINEI GONCALVES SANTIAGO	INSS	MARINA DA SILVA PEROSSE-SP291752	07/04/2017 15:20
0000121-22.2017.4.03.6302	MARIA REGINA LIMA ZEI	INSS	MONICA DA SILVA FAVARIM-SP304185	07/04/2017 15:40
0011750-27.2016.4.03.6302	MOACIR APARECIDO LEOPOLDINO	INSS	RICARDO VASCONCELOS-SP243085	07/04/2017 16:00
0011615-15.2016.4.03.6302	IRAIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	INSS	SÍTIA MÁRCIA COSTA DA SILVA-SP280117	07/04/2017 16:20

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 29/03/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Altera férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235**, da seguinte forma:

DE	PARA
30.03.2017 a 11.04.2017	03.07.2017 a 15.07.2017

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 29 de março de 2017

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto**, Juiz Federal, em 29/03/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

1) Interromper, a partir desta data, as férias da servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423**, anteriormente marcadas para o período de 29/03/2017 a 07/04/2017, cujo gozo se dará no período de 02/10/2017 a 11/10/2017.

2) Alterar as férias do servidor **ALEXANDRE N. MAGALHÃES DE ANDRADE – RF 3575**, anteriormente marcadas para o período de 19/04/2017 a 28/04/2017, cujo gozo se dará no período de 06/12/2017 a 15/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Ribeirão Preto, 29 de março de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os fins de semana do mês de **ABRIL/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Douglas Guilherme Campanharo
02	Douglas Guilherme Campanharo
29	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
30	Jennyfer Graziely Romualdo Leite

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 29 de março de 2017.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **ABRIL/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
03	Wagner Donadio de Jesus
04	Cibele Peduto Pecoraro
05	Douglas Guilherme Campanharo
06	Mariane de Oliveira Souza
07	Eliézer Silva
10	Carlos Alberto Maia do Nascimento
11	Elaine Raggiotto Boscioni
17	Alberto Asche Gomes
18	Adriana Almeida Bacaro
19	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
20	André Luis Simoa
24	Wagner Donadio de Jesus
25	Cibele Peduto Pecoraro
26	Carlos Alberto Maia do Nascimento
27	Fernanda Souto de Assumpção
28	Eliézer Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 29 de março de 2017.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 07/04/2017	09hs de 14/04/2017	5ª Vara - Santos	DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 29/03/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.04.17	RITA DE BORJA FERREIRA
	LUIZ MEIRELLES
02.04.17	RITA DE BORJA FERREIRA
	LUIZ MEIRELLES
03.04.17	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
04.04.17	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CARLOS RENATO OHI
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
05.04.17	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	LUCIMARA MOREIRA
06.04.17	LUCIMARA MOREIRA
	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
07.04.17	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
08.04.17	LUIZ MEIRELLES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE

09.04.17	LUIZ MEIRELLES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
10.04.17	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	RITA DE BORJA FERREIRA
	PATRICIA PAULA COURA GATO
11.04.17	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
12.04.17	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
13.04.17	DEIVID SANTOS MORAES
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
14.04.17	DEIVID SANTOS MORAES
	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
15.04.17	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
16.04.17	ALEXANDRE JOSÉ PICADO
	PATRICIA PAULA COURA GATO
17.04.17	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

18.04.17	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
19.04.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ MEIRELLES
20.04.17	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
21.04.17	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
22.04.17	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
23.04.17	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
24.04.17	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
25.04.17	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE

26.04.17	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
27.04.17	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
28.04.17	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
29.04.17	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA
30.04.17	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 28/03/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Interrompe férias de servidor por necessidade do serviço.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias do Servidor do NUAR-Santos, LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, de 27/03/2017 a 05/04/2017 (1ª parcela, 10 dias), a partir de 28/03/2017, restando o saldo remanescente de 09 dias para gozo de 06 a 14/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 29/03/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO as férias do servidor **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – R.F. 903, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares FC-05, **no período de 01 a 09 de março de 2017**;

CONSIDERANDO as férias do servidor **MÁRCIO NEVES GAGO RODRIGUES**, analista judiciário, RF 7462, ocupante da Função Comissionada FC-05, **no período de 28/03/2017 a 11/04/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES** – técnico judiciário, RF n. 6037, para substituí-los nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 1/2017 - SJRP-02V

EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP – 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO PERÍODO DE 22 A 26 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber para os devidos fins, a todos os interessados, que, de acordo com o artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como disposto na Portaria CJF3R nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20 de dezembro de 2016, Publicações Administrativas, **FOI DESIGNADO O PERÍODO DE 22 a 26 DE MAIO DE 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Exma. Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DESTE JUÍZO**. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 22 de Maio de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, prosseguindo-se até o dia 26 de Maio de 2017, com encerramento às 17:00 horas e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, Corregedor da Vara, Dr. Roberto Cristiano Tamantini, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, outrossim, que durante dita Inspeção, receberá por escrito ou verbalmente, na própria Vara, com endereço à Rua dos Radialistas Rio-Pretoenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, em São José do Rio Preto, quaisquer considerações, reclamações, queixas, informações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José do Rio Preto-SP, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Caixa Econômica Federal, o Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos, bem como a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o MM. Juiz Federal Diretor do Foro. É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, para ser afixado em local de costume, na sede deste Juízo. São José do Rio Preto, 28 de março de 2017. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 20, DE 23 DE março DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01 a 30.04.2017	Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Eliana Zago Brito terá sua lotação alterada para outra subseção Judiciária
CONSIDERANDO que houve coincidência de férias das servidoras Andrea da Silva e Renata Caetano Moreira

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 9/2016 deste Juízo Federal para que passe a constar da seguinte forma:

A) FUNÇÃO: SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS

TITULAR: VANESSA POMAR BARRETTI – RF 3913

SUBSTITUTO: MARIA GESSI DE SOUSA LIMA – RF 3788

OCORRÊNCIA: FÉRIAS

PERÍODOS: 15 a 24 de maio de 2017

01 a 10 de outubro de 2017

B) FUNÇÃO: SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

TITULAR: ANDREA DA SILVA – RF 4352

SUBSTITUTO: MARIA GESSI DE SOUSA LIMA – RF 3788

OCORRÊNCIA: FÉRIAS

PERÍODOS: 10 a 19 de dezembro de 2017

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que houve alterações nos períodos de férias dos detentores de função comissionada;

CONSIDERANDO que uma das servidoras substitutas usufruiu licença saúde no período em que estava substituindo

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria de n.º 9/2016 deste Juízo Federal para que passe a constar da seguinte forma:

A) FUNÇÃO: OFICIAL DE GABINETE

TITULAR: JOSENI MARIA MELLO CATELAN – RF 6803

SUBSTITUTO: : RENATA BAPTISTA COELHO – RF 7270

OCORRÊNCIA: FÉRIAS

PERÍODO: 17 a 20 de julho de 2017

SUBSTITUTO: ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO – RF 4286

OCORRÊNCIA: FÉRIAS

PERÍODO: 21 de julho a 03 de agosto de 2017

B) FUNÇÃO: SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES

TITULAR: ANA MARIA NUNES ARAÚJO – RF 1374

SUBSTITUTO: MARIA GESSI DE SOUSA LIMA – RF 3788

OCORRÊNCIA: FÉRIAS

PERÍODOS: 15 a 16 de fevereiro de 2017

SUBSTITUTO: ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO – RF 4286

OCORRÊNCIA: FÉRIAS

PERÍODO: 17 a 24 de fevereiro de 2017

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 10, de 24/02/2017, para constar o que segue:

Onde se Lê:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 31/03 às 09h do dia 07/04/2017	Silvia Tiemi Sumikawa
--	------------------------------

Leia-se:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 31/03 às 09h do dia 07/04/2017	Marcos Xavier de Almeida
--	---------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I - Servidores da Justiça Federal:

19h de 07/04 às 09h do dia 11/04/2017	Ana Lucia Vieira
19h de 11/04 às 09h do dia 20/04/2017	Flávio Costa Thomaz de Aquino
19h de 20/04 às 09h do dia 28/04/2017	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 28/04 às 09h do dia 05/05/2017	Carlos Vagner Stanger
<u>PLANTÃO PRESENCIAL:</u> 29/04, 30/04 e 01/05	Carlos Vagner Stanger e Franco Rondinoni

I - Oficial de Justiça Avaliador Federal:

19h de 07/04 às 19h do dia 11/04/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 11/04 às 19h do dia 20/04/2017	Wilson Antonio Alves Filho

19h de 20/04 às 19h do dia 28/04/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 28/04 às 19h do dia 05/05/2017	Guilherme Bonfietti Rodrigues

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 29/03/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 6, de 23 de fevereiro de 2017, disponibilizada no DJe de 24 de fevereiro de 2017, doc SEI 2538853.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá, em 30/03/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2620881/2017 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga
0019979-80.2011.403.6130	28-ACAO MONITORIA	08/02/2017
OAB-SP215048E - JULIO REINAZUL FESTA JUNIOR		
OAB- SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE		
0000120-78.2011.403.6130	12078-CUSENTFAZPUBL	22/02/2017
OAB-SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR		

0001870-42.2016.403.6130 29-ACAO ORDINARIA 06/03/2017

OAB-SP320415 - CLAUDIA REGINA PEDRETI

SP246919 ALEX FABIANO ALVES DA SILVA

0003969-87.2013.403.6130 126-MANDADO DE SEGU 08/03/2017

OAB-SP207857E - ALANA RICHELE BESSA CARNEIRO

SP162604 FERNANDO MAURO BARRUECO

0023685-88.2016.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 08/03/2017

OAB-SP216236E - LUCIANO CAMPOS DA CRUZ

SP153343 ROGERIO CASSIUS BISCALDI

0001959-07.2012.403.6130 206-EXFP 15/03/2017

OAB-SP081983 - VICENTE EXPEDITO DO PRADO

0005768-97.2015.403.6130 73-EEX 15/03/2017

OAB-SP081983 - VICENTE EXPEDITO DO PRADO

Documento assinado eletronicamente por Nancy Micheline Diniz, Diretora de Secretaria, em 30/03/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Altera Férias de Servidor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes - Seção de Controle de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** as férias referentes à 1.^a e 2.^a parcelas do exercício de 2017 do servidor NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7593, equivalentes a 11 (dias) e 19 (dezenove) dias, para o período de 16/05/2017 a 14/06/2017, equivalente a 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33.^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 29/03/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de Abril de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de ABRIL de 2017, como segue:

Dias 01, 02, 03, 05, 19 de abril - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 04, 20, 21, 22, 23, 24, 25 de abril - Pedro Luiz Crisci Batista- RF 7701

Dias 06, 07, 08, 09, 10, 18 de abril - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 11, 26, 27, 28, 29, 30 de abril - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 12, 13, 14, 15, 16, 17 de abril - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 29/03/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora que **RENATA RIGO VILAR**, RF 6789, esteve afastada no dia 08.03.2017 por Licença Saúde,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria nº 11/17 (2577473) para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 06.03.2017 a 12.03.2017...",

LEIA-SE: "...nos períodos de **06.03 a 07.03.17** e de **09.03 a 12.03.17**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, esteve afastada por compensação de Plantão Judiciário no dia **28/11/2016**.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, na Portaria nº 49, disponibilizada no Diário Eletrônico dia 16/11/2016, para fins de constar:

onde se lê: "...no período de 23/11 a 2/12/2016."

leia-se: "...nos períodos de **23/11 a 27/11/2016** e de **29/11 a 2/12/2016**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 24/03/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Dracena, em **8/3/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000224-39.2017.4.03.6137, bem como ao município de Santa Mercedes, em **10/3/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000222-69.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 24/03/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Convoca servidor para a realização de plantão judicial, no dia que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário, inclusive em plantões judiciais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 32 (doc. SEI n. 2566970), de 08/03/2017, da Diretora da 44ª Subseção Judiciária de São Paulo - Barueri/SP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria n. 63 (doc. SEI n. 2391790), de 15/12/2016, estabelecendo que o(a) Juiz(a) escalado(a) seja responsável pela indicação, por meio de Portaria, dos servidores que realizarão o plantão judicial;

RESOLVE:

I – CONVOCAR o Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, RF 6406, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri, para realizar, também, o plantão judicial no dia 19/03/2017;

II - DETERMINAR que as horas trabalhadas naquele dia, com os devidos acréscimos legais, sejam anotadas no banco de horas do servidor, para fins de compensação oportuna;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o cadastramento de servidor para o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento n. 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como o artigo 2º, do Provimento n. 7/2013, da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail pessoal, de natureza institucional, e senha pessoal e intransfêrível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Barueri, do servidor abaixo elencado:

- **KLAYTON LUIZ PAZIM**, RF 7421, Analista Judiciário, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2617387/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0000873-35.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em Naviraí. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: J.C. dos Santos & Cia Ltda, CNPJ nº 06.813.685/0001-71. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.358,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 28/03/2017, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 28/03/2017, por Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/03/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2620340/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, toma público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recrutamento, seleção e administração do Programa de Estágio., em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: SUPER ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, lote único, no valor de R\$ 132.000,00 (Contribuição Institucional Estimada para o período de 24 meses).

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Pregoeira**, em 30/03/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Substituição _Titulares

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

I - CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS**, técnica judiciária, RF 5073, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05), esteve compensando horas trabalhadas além do horário de expediente no dia 27/03/2017 (1 dia);

II - CONSIDERANDO que a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC05), esteve compensando horas trabalhadas no plantão judiciário 2015/2016 no dia 29/03/2017 (1 dia);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnico judiciário, Assistente II (FC 03), RF 5074, **para substituir a servidora MARIA DIVINA MESSIAS no dia 27/03/2017 (1 dia)** ;

II - DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO**, técnico Judiciária, Assistente II (FC 03), RF 5072, **para substituir a servidora YARA BIANCA BELLUCCI no dia 29/03/2017 (1 dia)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF. 4218, a compensar horas extraordinárias trabalhadas.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Sotolani Nascimento estará em gozo de suas férias regulares no período de 29/03/2017 a 07/04/2017, bem como requereu compensação no período de 10 a 11/04/2017 e no dia 02/06/2017;

RESOLVE

I – AUTORIZAR o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF. 4218, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a compensar no período de **10 a 11/04/2017 e no dia 02/06/2017**, totalizando 21 (vinte e uma) horas, ficando remanescente 17h35min no banco de horas para serem compensadas em momento oportuno.

II – DESIGNAR o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF 7067**, especialista na área de informática do Juizado Especial de Dourados, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, nos períodos de **29/03/2017 a 07/04/2017, de 10 a 11/04/2017 e no dia 02/06/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 29/03/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de março de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O **Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), referente à 1ª etapa do período aquisitivo **2016/2017, de 27/03/2017 a 11/04/2017 (16d), e,**

CONSIDERANDO que foi autorizada a compensação, no dia **19/04/2017**, de 08 horas trabalhadas pela referida servidora no plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), de **28/03/2017 a 11/04/2017 (15d), e no dia 19/04/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – DISPENSAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir da publicação.

II – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir da publicação.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria n. 16 de 10 de março de 2017, que designou o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, em gozo de férias, referentes à 1ª etapa do período aquisitivo 2016/2017, no período de 14/03 a 02/04/2017 (20 dias);

CONSIDERANDO o requerimento do referido servidor para compensar no dia 29/03/2017 (01 dia), horas trabalhadas;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, a compensar no dia 29/03/2017 (01 dia), horas trabalhadas;

II – EXCLUIR o dia 29/03/2017 da designação de substituição contida na Portaria n. 16 de 10 de março de 2017;

III –DESIGNAR o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, RF 2031 para substituir, no dia 29/03/2017 (01 dia), a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I –DISPENSAR o servidor **HENRIQUE VICENTE CORREA**, RF 788, da função de Assistente Técnico (FC-03), a partir de 03/04/2017;

II –COLOCAR, a pedido, o servidor HENRIQUE VICENTE CORREA, RF 788, a disposição da Diretoria do Foro, a partir de 03/04/2017;

III –DESIGNAR a servidora GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, para exercer a função de Assistente Técnico (FC-03), a partir de 03/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 1/2017 - CPGR-06V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66 e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, foi designado o período de 08 a 12 de maio de 2017, por 5 (cinco) dias úteis, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 08 de maio de 2017, na Secretaria da Vara, realizados sob a presidência do MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara de Campo Grande, Corregedor da Vara, Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, auxiliado pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, com a presença dos servidores e estagiários, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; d) os Juizes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, em Campo Grande (MS), quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais a partir do dia 03 de maio de 2017, prazo final para devolução dos autos em Secretaria, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. FAZ SABER, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 6ª Vara até o dia 03 de maio de 2017, sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E para que não alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campo Grande, aos 28 de março de 2017. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO requerimento verbal de compensação da servidora **Rosane Pinheiro Dias**, analista judiciário - área judiciária, RF 6833, Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC-5);

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 32 (trinta e duas) horas extraordinárias a compensar da servidora **Rosane Pinheiro Dias**, analista judiciário - área judiciária, RF 6833, Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC-5), provenientes de plantão judiciário realizado nos dias **22/10/2016, 23/10/2016, 10/12/2016 e 11/12/2016**, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação **nos dias 17 a 20/04/2017**;

II – DESIGNAR o servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, para exercer, em substituição da servidora Rosane Pinheiro Dias, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC-5) **nos dias 17 a 20/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições; e

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ponta Porá/MS, 21 de março de 2017.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO requerimento verbal de compensação da servidora **Edinete de Fátima de Oliveira**, analista judiciário - área judiciária, RF 6833, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5);

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 32 (trinta e duas) horas extraordinárias a compensar da servidora **Edinete de Fátima de Oliveira**, analista judiciário - área judiciária, RF 7370, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), provenientes do plantão em recesso forense realizado nos dias **20 a 23/12/2016**, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação **nos dias 17 a 20/04/2017**; e

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ponta Porã/MS, 21 de março de 2017.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO requerimento verbal de compensação da servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), provenientes de plantão judiciário realizado no dia **09/10/2016**, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação **no dia 11/04/2017**;

II – DESIGNAR o servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, para exercer, em substituição da servidora Bianca Pereira Faria, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) **no dia 11/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições; e

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ponta Porã/MS, 29 de março de 2017.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal